

trativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no Diário da República para reclamação.

21 de Setembro de 2011 — O Director, *José Grilo dos Santos*.
205149757

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 19388/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Professores desta Escola a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativas a 31 de Agosto de 2011, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

22 de Setembro de 2011. — O Director, *Prof. Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.
205154802

Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte

Aviso n.º 19389/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 (quatro) horas/dia, aberto pelo aviso n.º 16135/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto, a qual foi homologada por despacho do Director da Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte, em 20 de Setembro de 2011.

Nome	Classificação final
Aníbal Fernando Macieira Gomes Pereira	16,33
Maria Manuela Ferreira da Silva	15,13
Dulce Maria Pereira Bento	14,83
Maria Isabel Rodrigues Pinho	14,25
Vilma Isabel Henriques Santos Rodrigues	14,03
Clara Maria Cardoso dos Santos Ferreira	13,85
Maria Helena Pardal Godinho Pires	13,75
Lucienne D'Arc da Silva Marques	10,43
Carlos David Soares Carreira	9,93

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Cesário António Gonçalves da Silva*.
205153871

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 19390/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs)

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de RVC, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de Dezembro de 2012, desde que esteja assegurada a cobertura orçamental do POPH, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Profissional de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na sede do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, Rua Madre de Deus, 3260-410 Figueiró dos Vinhos;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no sítio do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Maria Fernanda Araújo Dias

Vogais efectivos:

Alfredo José Saraiva Marcelino, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Manuel Batista da Silva

Vogais suplentes:

Graça Maria Silva Belo Lucas e Abílio Joaquim Lopes Carvalho

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da sede do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, Rua Madre de Deus, 3260-410 Figueiró dos Vinhos e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de [5/10] dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Fernanda Araújo Dias*.

205147626